



Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
81794 937	03/06/2021 11:49	2763263_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo n.º 00324216820208172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUILSON NUNES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 1 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 03/06/2021 11:49:21
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060311492134500000080095672>
Número do documento: 21060311492134500000080095672

Num. 81794937 - Pág. 1



Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
81794 940	03/06/2021 11:49	2763263_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0559 / 040 / 01524759-6

ID Depósito
 040055900042105107

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0032421.68.2020.8.17.2370

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUILSON NUNES DA SILVA

CPF/CNPJ
 519.315.754-87

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 10/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.441,04
Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191226052021105261501 2.441,04COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0559 / 040 / 01524759-6

ID Depósito
 040055900042105107

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0032421.68.2020.8.17.2370

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUILSON NUNES DA SILVA

CPF/CNPJ
 519.315.754-87

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 10/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.441,04
Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191226052021105261501 2.441,04COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0559 / 040 / 01524759-6

ID Depósito
 040055900042105107

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara
 05A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0032421.68.2020.8.17.2370

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUILSON NUNES DA SILVA

CPF/CNPJ
 519.315.754-87

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 10/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 2.441,04

Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191226052021105261501 2.441,04COM





Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
81794 943	03/06/2021 11:49	2763263_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2018 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/10/2020 a 07/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	913 dias	1,126591
Percentual correspondente	913 dias	12,659083 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 1.901,12
Juros(198 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 133,08
Sub Total	(=)	R\$ 2.034,20
Honorários (20%)	(+)	R\$ 406,84
Valor total	(=)	R\$ 2.441,04

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83024 279	23/06/2021 09:23	2763263_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo n.^o 00324216820208172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUILSON NUNES DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 22 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/06/2021 09:23:24
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062309232413500000081291415>
Número do documento: 21062309232413500000081291415

Num. 83024279 - Pág. 1



Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83024 280	23/06/2021 09:23	2763263_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02

03/06/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:18
03 - NÚMERO DA GUIA 720521	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 03/07/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0032421-68.2020.8.17.2370	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22

85610000002 0 44220487202 6 10703000072 6 05210000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:18
03 - NÚMERO DA GUIA 720521	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 03/07/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0032421-68.2020.8.17.2370	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22

85610000002 0 44220487202 6 10703000072 6 05210000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:18
03 - NÚMERO DA GUIA 720521	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 03/07/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0032421-68.2020.8.17.2370	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22

85610000002 0 44220487202 6 10703000072 6 05210000000 0





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	15/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA 15/06/2021	Nº DA GUIA 720521	Nº DO PROCESSO 00324216820208172370	
UF/COMARCA PE	ÓRGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 244,22
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE LUTLSON NUNES DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 51931575487
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1CC64ZF606DFC81F			
CÓDIGO DE BARRAS 85610000002 0 44220487202 6 10703000072 6 05210000000 0			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/06/2021 09:23:24
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062309232420600000081291416>
Número do documento: 21062309232420600000081291416

Num. 83024280 - Pág. 2



Número: **0032421-68.2020.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **07/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Depoimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83169 414	29/06/2021 16:59	Petição

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho - PE.

Processo n° 0032421-68.2020.8.17.2370

LUILSON NUNES DA SILVA, já qualificado nos autos da ação Indenização Securitária : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, por seu advogado, infra assinado, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a., atender a determinação do MM. Juízo, tendo a dizer o que segue e no final requerer:

O autor através de seu patrono vem nesta oportunidade e dentro do prazo concedido pelo MM. Juízo, para manifestar-se acerca do deposito realizado pela ré, com isso informa o autor que concorda com os cálculos e depósitos realizados.

Com isso, vem apresentar a planilha de rateio e a conta para que seja realizada a transfêrencia para o autor e o patrono do mesmo;

1 VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO DEVIDO AO AUTOR 2.034,20	R\$
--	-----

2 VALOR HONORARIO SUCUMBENCIAL 20%	R\$ 406,84
------------------------------------	------------

3 VALOR DOS HONORARIOS CONTRATUAIS 20% (a ser debitado do valor 1)	R\$ 406,84
--	------------



Assim vem requerer a expedição do Alvará de transferencia em favor da demandante **LUILSON NUNES DA SILVA**, no valor de **R\$ 1627,36**:

Alvará de transferencia em favor do patrono do autor no valor de R\$ 406,84 referentes aos 20% de honorários de sucumbência deferidos pelo Juízo, além do montante de R\$ 406,84 relativo aos honorários contratuais conforme contrato anexado autos no montante de 20%, totalizando **R\$ 813,68**.

LUILSON NUNES DA SILVA - CPF 519.315.754-87

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 0559
CONTA POUPANÇA 00001087-3
OPERAÇÃO 013

JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA - CPF 069.816.954-99

BANCO INTER
AGENCIA 0001
CONTA CORRENTE 28177835

Desta forma, o autor concorda com o valor depositado pela ré, bem como requere a liberação dos valores através de alvará de transferência de acordo com rateio e contas anexas, por ser medida de salutar JUSTIÇA.

Pede Deferimento.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho maio de 2020.

JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA

OAB-PE 48.830



Assinado eletronicamente por: JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA - 29/06/2021 16:59:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062916591033000000081435600>
Número do documento: 21062916591033000000081435600

Num. 83169414 - Pág. 2